

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

Processos Aprovados Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro:

287469 - Cooperativa de Crédito - Sicredi Coomamp (CNPJ 05.545.390). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito - Sicredi Lençóis (AGOE de 16.4.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 30.5.2025.

287836 - Ser Finance Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 47.873.449). Assunto: alteração do capital de R\$15.000.000,00 para R\$32.000.000,00 (AGE de 29.4.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTREC. Data: 3.6.2025.

286857 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Johnson & Johnson (CNPJ 45.691.128). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo e Benefícios Sociais Becooper (AGE de 10.04.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTBHO. Data: 4.6.2025.

286917 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias - Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP (CNPJ 82.065.285). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Soma PR/SC/SP - Sicredi Soma (AGO/E de 7.4.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 4.6.2025.

283148 - Empresa Brasileira de Benefícios e Pagamentos Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 33.449.007) Assunto: alteração do capital de R\$ 143.728.192,91 para R\$ 163.728.192,91 (AC de 28.1.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTBHO. Data: 5.6.2025.

JOAO LUIZ FAUSTINO MARQUES
Chefe
Substituto

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 43.273, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 5 de junho de 2025, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

- a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;
- b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
- c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e
- d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031 e 1º/6/2031.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 5/6/2025, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 5/6/2025, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 6/6/2025; e

VI - data de liquidação da revenda: 5/9/2025.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 5/6/2025, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 43.275, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 4 de junho de 2025.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 4.6.2025 a 4.7.2025 são, respectivamente: 1,0721% (um inteiro e setecentos e vinte e um décimos de milésimo por cento), 1,00898717 (um inteiro e oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e dezessete centésimos de milionésimos) e 0,1718% (mil, setecentos e dezoito décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 370003

Número do Contrato: 7/2023.
Nº Processo: 00190.108206/2022-19.
Dispensa. Nº 1/2023. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 21.387.960/0001-26 - CONCEITO CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetos:
O prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório em curso (regularização via condomínio predial), o que ocorrer primeiro, contemplando-se o período de 01/07/2025 a 30/06/2026. Não se concluindo o processo licitatório até o prazo estipulado, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
O reajuste do valor do Contrato nº 07/2023 em 5,52973%, com efeitos a contar de 1º de julho de 2025, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato originário. Vigência: 01/07/2025 a 30/06/2026. Valor do Termo Aditivo: R\$ 23.124,13. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - UASG 590001

Nº Processo: 1500.0963/2025-04. Objeto: Contratação de empresa para alocação, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília/DF, de 1 (um) repórter fotográfico, que realizará produção, edição, tratamento, publicação, arquivamento e envio de registros fotográficos referentes a eventos, reuniões, sessões, encontros e campanhas promovidos pelo CNMP ou que tenham relação com as atividades do órgão, conforme o Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor Ad Federal Sul-safs,quadra 2,lote 3 Ed Adail Belmonte, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/590001-5-90004-2025. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O valor inical da proposta e dos lances devem ser baseados no valor global anual estimado da contratação..

MARCIEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/06/2025) 590001-00001-2025NE009999

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 200009

Nº Processo: 32780017438202568. Objeto: Aquisição de materiais de expediente.. Total de Itens Licitados: 35. Edital: 06/06/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 628, Ed. Sede do Mpdft, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90011-2025. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/06/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Secretária de Licitação

(SIASGnet - 04/06/2025) 200009-00001-2025NE000001

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2024. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa XP ON CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 23.518.065/0001-29. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, para atender à Resolução CNMP nº 281/2023, que instituiu a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES, do Contrato. Data de Assinatura: 16/05/2025. Signatários: pelo Contratante, THIAGO LONGO MENEZES, Secretário de Administração e pela Contratada, AGUINALDO ALVES BARBOSA. Processo MPF/PGR: 1.00.000.002363/2024-18.

